

Circular Conjunta DEG e SAA nº 0001/2024

Em 24 de junho de 2024.

Para: todas as unidades acadêmicas

Assunto: procedimento para trancamento justificado em 2024.1 em decorrência dos movimentos grevistas.

Considerando a Resolução CEPE nº 0069/2024, que flexibiliza os trancamentos do primeiro semestre de 2024 em decorrência dos movimentos grevistas, foram realizadas adequações no SIGAA para facilitar o processo de trancamento justificado (parcial e geral), permitindo aos próprios estudantes de graduação registrar esses tipos de trancamentos automaticamente. Seguem os procedimentos:

- **Para trancamento parcial de matrícula (TJ)**, o(a) estudante deverá: • Acessar o 'Portal Discente > Ensino > Trancamento de Matrícula > Trancar'; • Selecionar a(s) turmas que deseja trancar, escolher o motivo 'outros' e especificar 'greve 2024.1'; • Clicar em 'Solicitar trancamento', conferir os dados e confirmar com senha pessoal.

É importante notar que não será possível trancar todos os componentes curriculares desta forma; para trancar todas as disciplinas, deve-se optar pelo trancamento geral de matrícula.

- **Para trancamento geral de matrícula (TGMJ)**, o(a) estudante deverá: • Acessar o 'Portal Discente > Ensino > Trancamento Geral de Matrícula > Trancamento Automático'; • Marcar o *check* confirmando as instruções, clicar em 'Continuar' e confirmar o trancamento com a senha pessoal.

Destacamos que todos os trancamentos serão registrados como justificados, evitando qualquer prejuízo aos estudantes. No caso de calouros(as) e aqueles(as) sem aprovação em componentes curriculares nos períodos letivos anteriores não poderão realizar trancamento geral de matrícula no SIGAA; devem solicitar trancamento justificado via peticionamento eletrônico, conforme o Manual de Trancamento, disponível em: <https://www.saa.unb.br/sistemas/peticionamento-eletronico>.

Solicitamos ampla divulgação entre os(as) estudantes de graduação, visando minimizar os impactos da greve sobre a comunidade acadêmica da UnB.

Atenciosamente,

Henrique Soares de Melo
Secretário de Administração Acadêmica

Diego Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 25/06/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Soares de Melo, Secretário(a) de Administração Acadêmica**, em 25/06/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11351655** e o código CRC **CFB68993**.

Referência: Processo nº 23106.054888/2024-01

SEI nº 11351655